



9º CONGRESSO FLORESTAL NACIONAL

SUSTENTABILIDADE DA FLORESTA PORTUGUESA
VALORIZAR, UM DESAFIO COLETIVO



LIVRO DE RESUMOS

Editado por Maria Alice Pinto, Maria Emilia Silva, João Carlos Azevedo, Miguel Sequeira, Nuno Ribeiro, Paulo Fernandes, Paulo Mateus, Susana Dias

Outubro de 2022, Funchal

Título: Livro de resumos do 9º Congresso Florestal Nacional

Editores: Maria Alice Pinto, Maria Emília Silva, João Carlos Azevedo, Miguel Sequeira, Nuno Ribeiro,
Paulo Fernandes, Paulo Mateus, Susana Dias

Edição e Design: Miguel Pereira da Rocha

Data: outubro de 2022

ISBN: 978-972-99656-7-8

ID: 324

Florestas naturais e seminaturais versus florestas não naturais: conceitos para a cartografia de habitats com valor para conservação

Silvia Ribeiro¹, Jorge Capelo², Sandra Mesquita³, Duarte Silva⁴, Estevão Portela⁴, Paulo Alves⁴, Hugo Oliveira¹, Dalila Espírito-Santo¹

¹Instituto Superior de Agronomia, LEAF – Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food Research Unit, TERRA - Laboratório para a Sustentabilidade do Uso da Terra e dos Serviços dos EcossistemasPortugal; ²INIAV, Oeiras, Portugal; ³CEABN . InBio | ISA . ULisboa | GBM - Grupo de Botânica da Madeira; ⁴FLORADATA, Porto, Portugal; dalilaesanto@isa.ulisboa.pt

A execução de Cartografia de Habitats Naturais e Seminaturais em várias Zonas Especiais para a Conservação (ZEC), para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, levou os autores a refletir sobre o valor para conservação a atribuir a um dado habitat quando perante este. Os habitats são identificados de acordo com as fichas de caracterização ecológica e de gestão de tipos de habitat naturais e seminaturais, realizadas no âmbito do Plano Setorial da Rede Natura 2000. São também identificados com referência ao subtipo, de acordo com o definido no Manual que a Associação Lusitana de Fitosociologia (ALFA) produziu em 2004. Foram estabelecidos critérios mínimos para a classificação de uma comunidade (com presença das espécies indicadoras) como habitat devem ser usados de forma a garantir a exclusão de polígonos onde, devido ao empobrecimento ou degradação significativos da comunidade, já não se pode considerar o habitat como presente. Os parâmetros a considerar - cujos limites serão variáveis, em função da tipologia de habitat - são: a presença de um conjunto mínimo de espécies típicas (que podem incluir espécies características ou indicadoras); o grau de cobertura da comunidade; a presença de espécies invasoras ou exóticas; a presença de plantas nitrófilas; o porte das árvores (nas formações arbóreas). Após várias reuniões entre os autores, no sentido de obter uma uniformização da interpretação dos habitats de áreas tão diversas de sul a norte, foi produzido um consenso de forma a operacionalizar a interpretação de habitats em campo, apresentando-se os casos particulares uniformizados. No caso específico das áreas ardidas, ou devido a outro tipo de alteração do uso do solo, incluindo por exemplo cortes-rasos ou desmatações totais, será assumido que qualquer habitat que eventualmente aí tenha existido terá sido destruído. Estas áreas serão excluídas da cartografia com base na melhor informação disponível à data de execução da cartografia. Na avaliação do grau de conservação de um habitat são considerados o grau de conservação da estrutura, o grau de conservação das funções do habitat e as possibilidades de restauro. Em relação às possibilidades de restauro, a avaliação do subcritério implica um conhecimento completo da estrutura e funções do habitat, assim como dos procedimentos necessários para o recuperar de forma a estabilizar ou aumentar a percentagem de área abrangida pelo mesmo e a restabelecer a estrutura específica e as funções necessárias para manter ou recuperar as suas espécies típicas, de acordo com um estatuto de conservação favorável a essas espécies. Na avaliação das possibilidades de recuperação será ainda considerada a resiliência do habitat. Pretendemos a discussão entre os pares para vinculação dos conceitos seguidos para a interpretação dos habitats.

Cartografia de habitats naturais e seminaturais e de espécies de flora de sítios classificados no âmbito da Diretiva Habitats – CP/17/2021/ICNF/SEDE